
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Contrato firmado, que entre si celebram o(a)
Senhor(a) IELMO TEIXEIRA DAMASCENO e o
Município de Ielmo Marinho.

Processo Administrativo nº 2.442/2018
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho através da Secretaria
Municipal de Promoção e Bem Estar Social.

CONTRATADA: **IELMO TEIXEIRA DAMASCENO**, inscrito no
CPF sob o nº. 028.244.014-35, residente na Rua Augusto Elias da
Silva, nº 22 – Conjunto Tonicão – Lajinha/Pacavira – Ielmo
Marinho/RN, CEP: 59.490-000.

**OBJETO: 1.1. LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO
POVOADO DE LAJINHA, S/N, ZONA RURAL, IELMO
MARINHO/RN, PERTENCENTE AO SENHOR IELMO
TEIXEIRA DAMASCENO, PORTADOR DO CPF SOB Nº
028.244.014-35, REFERENTE AO AUXÍLIO ALUGUEL
SOCIAL PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA KATIA
VARELA DOS SANTOS, PORTADORA DO CPF SOB Nº
086.756.464-45, QUE SE ENCONTRA EM
VULNERABILIDADE SOCIAL. DE ACORDO A LEI
MUNICIPAL Nº 406/2013.**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do aluguel mensal é de **R\$
170,00 (Cento e setenta reais)**, perfazendo o **valor total de R\$
2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será
de 12 (doze) meses, com início na data de 09 de Janeiro de 2019 até
31 de Dezembro de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de
1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por
períodos sucessivos.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada
no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 1993.

Ielmo Marinho/RN, 09 de Janeiro de 2019.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

IELMO TEIXEIRA DAMASCENO
CPF: 028.244.014-35
Contratado(a)

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6530242F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2019. Edição 1932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>